



Prefeitura de Registro

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – cep 11900-000

Fone (0XX13) 3828.1000 Fax (0XX13) 3821.2565

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

ENTIDADE: "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO"

CONVÊNIO: 20/2015

VALOR: 98.000,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015.

Atestamos para fins de comprovação da aplicação dos recursos transferidos à Entidade acima, nos termos das Instruções n.02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que:

- I. A entidade social localiza-se a Rua Waldemar Lopes Ferraz, nº 220- Vila Tupi – Registro/SP e encontra-se em regular funcionamento (cópia do atestado anexo). Em seu **Capítulo I – da denominação, Sede e Fins, artigo 2º de seu Estatuto** define a mesma como " uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada";

- II. Recebemos a prestação de contas, nos prazos regulamentares/ou aplicamos as sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade conveniada;



Prefeitura de Registro

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – cep 11900-000

Fone (0XX13) 3828.1000 Fax (0XX13) 3821.2565

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- III. Os valores transferidos e os comprovados, separados por data, fontes de recursos, são os seguintes;

REPASSE CONCEDIDO			PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DATA	FONTE	VALOR	DATA	FONTE	VALOR
27/03/2015	01	17.818,18	24/04/2015	01	17.818,18
22/05/2015	01	17.818,18	19/06/2015	01	17.818,18
29/06/2015	01	8.909,09	15/07/2015	01	8.909,09
24/07/2015	01	8.909,09	19/08/2015	01	8.909,09
26/08/2015	01	8.909,09	24/09/2015	01	8.909,09
29/09/2015	01	8.909,09	26/10/2015	01	8.909,09
28/10/2015	01	8.909,09	02/12/2015	01	8.909,09
09/12/2015	01	17.818,19	12/01/2016	01	17.818,19
Rendimentos					34,52
TOTAL		98.000,00			98.034,52

- IV. A Entidade é cumpridora de sua finalidade estatutária;

V. Os recursos repassados oriundos da **Secretaria Municipal de Educação** com a finalidade de assegurar o trabalho de habilitação e reabilitação que vem sendo realizado a 188 pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências, nas áreas de Educação Infantil, Ensino Fundamental Adaptado, de ambos os sexos, com idade a partir de 0 (zero) anos, no período de Janeiro a Dezembro /2015.

Tendo como objetivo geral proporcionar à pessoa com deficiência intelectual, atendimento adequado visando garantia de direitos, socialização e qualidade de vida, abrangendo aspectos sociais, educacionais e de saúde, atingindo 100% das metas programadas, contribuindo para uma economicidade em relação à previsão do programa governamental;



Prefeitura de **Registro**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – cep 11900-000

Fone (0XX13) 3828.1000 Fax (0XX13) 3821.2565

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VI. A Entidade observou e cumpriu plenamente as cláusulas conveniadas e o Plano de Trabalho aprovado nas parcelas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª.

Na 09ª e 10ª parcela a Entidade cumpriu o plano de trabalho, mas prestou contas em atraso.

VII. A Entidade efetuou os gastos e contabilizou regularmente as operações, conforme atestam ao final deste os controles internos do beneficiário e do concessor.

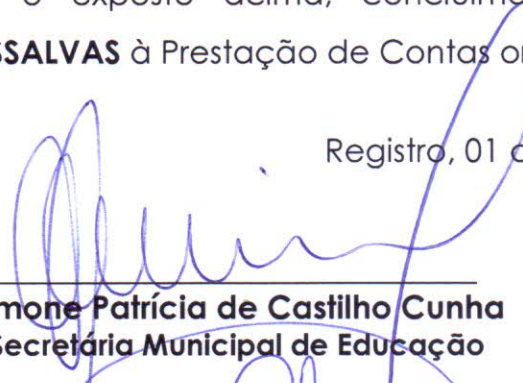
VIII. A Entidade e a Prefeitura atenderam aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

IX. A existência e o funcionamento regular do controle interno do Órgão Público Concessor com o responsável Ricardo Ferreira Hirade portador do CPF 215.917.248-05.

CONCLUSÃO:

Em face de todo o exposto acima, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** à Prestação de Contas ora apresentada.

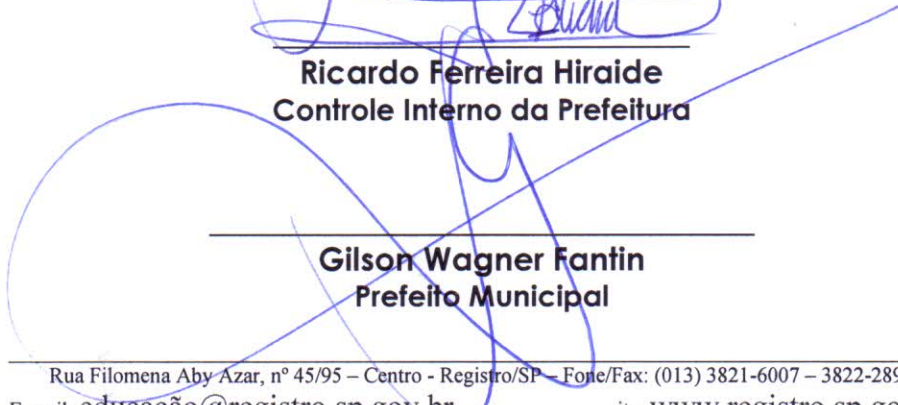
Registro, 01 de Março de 2016.



Simone Patrícia de Castilho Cunha
Secretária Municipal de Educação



Ricardo Ferreira Hirade
Controle Interno da Prefeitura



Gilson Wagner Fantin
Prefeito Municipal